



DECRETO Nº. 018/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

'DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE HEITORAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Heitorai-Go, a qual será orientada pelo tema central, "Democracia e saúde" e o eixo: I Saúde com direito, II Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), III Financiamento adequado e suficiente para o SU, "a realizar-se no dia 13 de março de 2019, das 07:00hs as 11:00hs, na sala de reunião da Igreja Assembléia de Deus de Heitorai-Go, na forma do seu regimento.

Art. 2º. - A 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Heitorai-Go será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Sr. Carlos Monteiro de Lima.

Art. 3º. - A 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Heitorai-Go terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I - Atualização e ampliação do Mapa da Saúde e,
- II - Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;



§ 1º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º - A estrutura organizacional da 5ª Etapa Municipal da conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 08 de março de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICIDADE

Certificamos para os devidos

que UMA COPIA DESTA

foi afixado no placar

publicidade desta Prefeitura

08 de MARÇO de 2019